

**AVISO**  
**Contratação de escola – 2019/2020**  
**TÉCNICO ESPECIALIZADO MULTIMÉDIA – 21 horas – horário n.º 3 da DGAE**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, para contratação de um Técnico Especializado, para lecionar as disciplinas da componente técnica dos Cursos Profissionais - Técnico de Multimédia, para o ano letivo 2019/2020, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto.

**Formalização da Candidatura:**

- Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias úteis a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.
- A oferta de contratação de escola é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Mondim de Basto em: [agrmondimbasto.com](http://agrmondimbasto.com)
- O envio de documentos solicitados aos candidatos e as notificações para a entrevista, serão efetuados através do e-mail: **concursos@agrmondimbasto.com**

**1. Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Nº de horas semanais:** 21 horas

**3. Duração do contrato:** 31 agosto 2020

**4. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, com sede na Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243 Mondim de Basto.

**5. Funções a Desempenhar:** atividades letivas nos Cursos Profissionais de Técnico de Multimédia (2º e 3.º anos). Disciplinas a lecionar:

- **DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS (DCA);**
- **TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA (TM)**
- **PROJETO E PRODUÇÃO DE MULTIMÉDIA (PPM)**
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SI)**

**6. Requisitos prévios de admissão:** são admitidos a concurso os candidatos com Licenciatura ou equivalente na Área de Design de Produto, Multimédia, Audiovisuais, ou áreas afins, que confira habilitação técnica adequada ao exercício das funções a concurso.

**7. Critérios de Seleção:**

- Avaliação do portfólio (AP) – 30%
- Número de anos de experiência profissional na área (EP) – 35%

- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - 35%

**Avaliação do portefólio (AP): 30%** - A análise do portefólio visará os seguintes subcritérios:

<b>1) Habilitação na área</b>	<b>15</b>
<b>1.1)</b> Licenciatura ou equivalente na Área de Design de Produto, Multimédia ou Audiovisuais	15 pontos
<b>1.2)</b> Licenciatura ou equivalente em área afim que confira habilitação técnica adequada ao horário a concurso	5 pontos
<b>2) Percurso profissional na área *</b>	<b>15</b>
<b>2.1)</b> Lecionação das disciplinas de DCA e/ou TM e/ou PPM	10
<b>2.2)</b> Com projetos elaborados/dinamizados	5

\*critérios cumulativos

**Número de anos de experiência profissional (EP) – 35%.**

**A - No âmbito das disciplinas a concurso em escolas:**

- até 3 anos – 15 pontos
- mais de 3 anos – 25 pontos

**B - Experiência Profissional noutros contextos:**

- até 5 anos – 5 pontos
- mais de 5 anos – 10 pontos

**Nota 1:** A experiência de A e B é cumulativa.

**Entrevista de avaliação de competências (EAC): 35%** - Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e tem os seguintes subcritérios:

Subcritérios	
<b>1)</b> Experiência e conhecimentos profissionais na área	20 pontos
<b>2)</b> Reflexão crítica sobre projetos e atividades desenvolvidas	10 pontos
<b>3)</b> Facilidade de Expressão e Comunicação Oral (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas)	5 pontos

**8. Normas para elaboração do Portfólio:**

- O Portfólio deve ser enviado em suporte digital, formato PDF, contendo um máximo de sete (7) páginas, em tamanho A4, excluindo os anexos, para: [concursos@agrmondimbasto.com](mailto:concursos@agrmondimbasto.com), até ao último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). Neste, deve constar a identificação e contactos (mail e telefone) do candidato.

**Nota:** só serão considerados os dados do portefólio devidamente comprovados.

## 9. Processo de seleção

- A aplicação do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências – será aplicada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios, Avaliação do Portfólio e Número de Anos de Experiência Profissional, até à satisfação das necessidades.
- Para a Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data, hora e local da entrevista e devem confirmar a sua presença pela mesma via.
- Terminado o procedimento de seleção após a aplicação de todos os métodos de seleção definidos, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso que é publicada na página eletrónica do Agrupamento [agrmondimbasto.com](http://agrmondimbasto.com)
- Em caso de empate, a ordenação dos candidatos deve respeitar a seguinte ordem:
  - 1.º Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;
  - 2.º Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portfólio;
  - 3.º Candidato com maior número de anos de experiência profissional.

### Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

- não comprovem os requisitos de admissão a concurso.
- desrespeitem os prazos de candidatura referidos no presente Aviso.
- não enviem o portfólio, dentro do prazo de candidatura referido no presente Aviso para o endereço de correio eletrónico [concursos@agrmondimbasto.com](mailto:concursos@agrmondimbasto.com).
- não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências

Mondim de Basto, 27 agosto de 2019

A Diretora,

Deolinda Isabel Costa Coutinho